



ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE.

REF. PREGÃO ELETRONICO Nº: 01.019/2022-PERP

JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP,

Pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de ITAPIÚNA, Estado do Ceará, na ESTRADA DO AÇUDE CASTRO, 10-A, ZONA RURAL – ITAPIÚNA/CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.188.838/0001-08, neste ato representada por seu representante legal o Sr. FRANCISCO MACIEL ALMEIDA, estudante, brasileiro, portador do cpf: 098.283.113-72, vem, tempestivamente, e com fulcro no artigo 18 do decreto nº 5.450/05, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Em face da constatação de irregularidade que restringe a igualdade e a competitividade no certame, o que faz nos termos abaixo.

A presente licitação foi instaurada pela Prefeitura Municipal de PACATUBA, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Vejamos:

PROMOÇÕES

I – DO MÉRITO

A impugnante constatou que o Edital padece de vício que compromete a legalidade do procedimento licitatório, senão vejamos:

A subscrevem-te tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, através do site do Tribunal de Contas do estado do Ceará – TCE-CE.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com exigência formulada nos itens:

Item nº: 8.5.3: “Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU...”;

Item nº: 8.5.4: “Comprovação da PROPONENTE de possuir como RESPONSÁVEL TECNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos e propostas de preços, profissionais de nível superior – Engenheiro Eletricista, e Arquiteto Urbanista detentores de CERTIDÃO DE

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapiúna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 / Fone: (85) 3047-8883 / E-mail: mmpromocoes07@gmail.com

www.mmpromocoeseventos.blogspot.com.br

FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:09828311372

Assinatura digitalizada por FRANCISCO MACIEL ALMEIDA 09828311372
Data: 2022-01-10 09:42:40
Órgão: Conselho de Contabilidade Pública do Estado do Ceará - CONRECE
CPF: 098.283.113-72
Nome: FRANCISCO MACIEL ALMEIDA
Título: Advogado
Técnico em Contabilidade



ACERVO TECNICO com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares ou superiores as do objeto da presente licitação...”:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991”;

“Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, imparcialidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação”. (grifos e destaque nossos)

A exigência de Profissional Arquiteto Urbanista e inscrição no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, além de ilegal **IMPOSSIBILITA** um maior número de empresas a participar, pois tal documento não é necessário para a realização de eventos, além de não serem atribuições EXCLUSIVAS do referido profissional.

E mais,

“Art 37 (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapiúna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 / Fone: (85) 3047-8883 / E-mail: mmpromocoess07@gmail.com

www.mmpromocoeseventos.blogspot.com.br

FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:09828311372





econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”
(grifo nosso)

Ora, ao manter-se tal exigência, a administração está **SIM** comprometendo o caráter competitivo da licitação e a igualdade de condições entre os participantes.

Neste sentido, importante a lição de Hely Lopes Meirelles, em sua conhecida obra “Licitação e Contrato Administrativo, 12º Ed, Pgs 28, 29, que assim assevera:

“Igualdade entre os licitantes é o princípio primordial da licitação – previsto na própria Constituição da república (art. 37, XXI), pois não pode haver procedimento seletivo com discriminação entre participantes, **OU COM CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE AFASTEM EVENTUAIS PROPONENTES QUALIFICADOS** ou os desnivelem no julgamento (Art. 3º, §1º)”. (grifo nosso).

Ainda,

Manter o edital da maneira como está, ofenderia até mesmo ao princípio da legalidade, que garante o direito de participação de **QUALQUER INTERESSADO**, sem que haja qualquer restrição, nos estritos termos da Lei. Ad argumentando, estabelece o art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que estabelece:

“Procedimento administrativo cuja regularidade ficam sujeitos os contratos firmados pela Administração de tal sorte que **DEFEITOS OU INFRIGÊNCIAS LEGAIS, ocorridas no seu andamento, viciam o ato ulterior e O TORNAM ILEGÍTIMO.**” (“Concorrência pública”, RDA 80/395) (grifamos...)

Sobre as atribuições do Profissional Arquiteto Urbanista conforme a Resolução CAU/BR nº 21 de 05 de abril de 2012 que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista:

Art. 2º As atribuições profissionais do arquiteto e urbanista a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

- I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- IV - assistência técnica, assessoria e consultoria;
- V - direção de obras e de serviço técnico;
- VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
- VII - desempenho de cargo e função técnica;
- VIII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- VIII - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- IX - elaboração de orçamento;

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapiúna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 / Fone: (85) 3047-8883 / E-mail: mmpromocoes07@gmail.com

www.mmpromocoeseventos.blogspot.com.br

FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:09828311372





X - produção e divulgação técnica especializada; e
XI - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Parágrafo único

As atribuições de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação:

- I - de Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
- II - de Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos;
- III - de Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;
- IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;
- V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;
- VI - de Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;
- VII - da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;
- VIII - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;
- IX - de instalações e equipamentos referentes à Arquitetura e Urbanismo;
- X - do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonómicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;
- XI - do Meio Ambiente, estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável.

A atribuição do Profissional Arquiteto Urbanista se resume em elaboração de projeto e não na execução da montagem uma vez que tal atribuição cabe ao **engenheiro civil ou mecânico** e engenheiro eletricista, para os serviços de cunho técnico que são: lote 1: Neste lote cabe a exigência de um Engenheiro Civil ou Mecânico, lote 2: já neste lote cabe a exigência de um **engenheiro Eletricista**.

DESMEMBRAMENTO DE LOTES:

No edital são apresentados itens que não deveriam estar de forma alguma agrupados no mesmo lote, pois impossibilitam a participação de fornecedores especializados, atais como:

No lote 02 estão agrupados itens com grande diversidade, sendo:

ITENS 01 A 05	SONORIZAÇÃO;
------------------	--------------

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapiúna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 / Fone: (85) 3047-8883 / E-mail: mmpromocoess07@gmail.com

www.mmpromocoeseventos.blogspot.com.br

FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:09828311372



DN/DG/DE - DMC/P-BRAS - O/H/2017/03/00000173 - GUARDA-CAIXA DE PÁTIO
- PÁTIO DE BOMBA - RFE - O/H/2018 - C/CP A1 - OLHEM BRANCO
- PÁTIO DE BOMBA - RFE - O/H/2018 - C/CP A1 - OLHEM BRANCO
- PÁTIO DE BOMBA - RFE - O/H/2018 - C/CP A1 - OLHEM BRANCO
Data: 2022-10-03 09:44:51



ITEM 06	RADIO COMUNICADOR;
ITENS 07 A 12	ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED;
ITEM 13 A 15	GERADORES DE ENERGIA;
ITENS 16 E 17	FILMAGENS;
ITENS 18 A 20	DECORAÇÕES;
ITENS 21 A 26	BRINQUEDOS.

Tais itens possuem fornecedores, diferenças, e peculiaridades enormes, não podendo de forma alguma estarem agrupados em um único lote, por tratar objetos de ramos de atividades distintas.

Assim, é importante que este Órgão proceda o desmembramento das categorias que englobam um lote, por se tratar objetos muito diversos entre si, e a divisão trará benefício a esta administração, pois atrairá empresas especializadas em seus ramos de atividades, por conseguinte ampliando a competitividade e menor preço.

Tendo em vista que a empresa de sistema de Sonorização é diversa da que fornecerá os demais materiais, tais como: Rádios, Iluminação, Geradores, Filmagens, Decorações e Brinquedos, pois se tratam de áreas de serviço totalmente diversas, existindo, portanto, a necessidade de se desmembrar o lote, passando a abranger o **Sistema de Sonorização (itens 01 a 05)** em um lote, o **Radio Comunicador (item 06)** em um lote único, a **Iluminação (itens 07 a 12)** em um outro lote, os **Geradores (itens 13 a 15)** em outro lote, a **Filmagem (itens 16 e 17)** em outro lote, a **Decoração (itens 18 a 20)** em outro lote e os **Brinquedos (itens 21 a 26)** em outro lote, o que seria mais viável, pois possuem diversificação, desta forma, possibilitaria a participação de empresas e garantiriam uma prestação de serviço mais adequada, pois contrataria empresas especializadas em cada ramos de serviço e atividades determinadas, garantindo, inclusive, melhor qualidade dos equipamentos e excelência no atendimento, mantendo o custo e assegurando a ampla concorrência.

Ainda, a permanência de itens autônomos em um único lote acaba por infringir a imposição do artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 5.450/2005, *in verbis*:

"Art. 5º [...]

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação". (grifo e negrito nosso).

Diante do exposto, nítido que o julgamento de lote formado por sistemas autônomos impossibilita um maior número de empresas no certame, vez que maioria das empresas não conseguirá atender ao lote em sua integralidade pela distinção de finalidades entre os equipamentos lá constantes, sendo mais viável tanto aos licitantes, quanto a Administração, realizar o desmembramento do lote, possibilitando o julgamento por objetos compatíveis, garantindo a ampla concorrência e assegurando a real efetividade do certame licitatório, atendendo assim o princípio da eficiência administrativa, vez que com a respectiva alteração se evitará pregão deserto ou fracassado, além de garantir a economicidade, impedindo prejuízos à Administração Pública.

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapiúna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 / Fone: (85) 3047-8883 / E-mail: mmpromocoes07@gmail.com



Ainda, manter o edital da maneira como está, seria afrontar o princípio da legalidade, uma vez que a lei garante a participação de qualquer interessado nos certames, ou seja, desde que seja capacitado para prestar o objeto do edital e trabalhe em ramo compatível, deve ter a possibilidade de participar da licitação sem restrições assegurando assim o princípio da ampla competitividade, assim, a lei impõe à Administração o dever de caso necessário, dispor vários itens ou lotes separadamente, para que essas participações sejam possíveis, servindo, inclusive, como forma de proteção à administração Pública, conforme estabelece o artigo 23, §1º, da Lei 8.666/93, abaixo:

"Art. 23 [...]

§1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendose à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. (grifo e negrito nosso)

Sobre o assunto, ensina o Renomado Doutrinador Marçal Justen Filho:

"Nos termos do princípio geral considerado no art. 23, §1º, aplica-se a regra da preferência pelo fracionamento da contratação, quando isso for possível e representar vantagem para a administração. O fracionamento visa ampliar a competitividade, sob o pressuposto de que o menor porte das aquisições amplaria o universo da disputa."

No mesmo sentido é o posicionamento do Tribunal de Contas da União, vejamos:

"O §1º do art. 23 da Lei nº 8666/93 estabelece a possibilidade de a Administração fracionar o objeto em lotes ou parcelas desde que haja viabilidade técnica econômica. Nos termos do §2º, o fracionamento da contratação produz a necessidade de realização de diversas licitações. O fundamento do parcelamento é, em última instância, a ampliação da competitividade, que só será concretizada pela abertura de diferentes licitações. Destarte, justificação a exigência legal de que se realize licitação distinta para cada lote do serviço total almejado." (Acórdão nº 2393/2006, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymber) (grifo e negrito não original)

Vale mencionar ainda que Colendo Tribunal de Contas da União decidiu no sentido de que em sendo o objeto da contratação de natureza divisível, deverá se produzir a licitação por itens, conforme se verifica na jurisprudência referida infra:

"TCU – Decisão 393/94 do Plenário – "firmar o entendimento, de que, em decorrência do disposto no art. 3º, §1º, inciso I; art. 8º, § 1º e artigo 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/1993, é obrigatória a admissão, nas licitações para a contratação de obras, serviços e compras, e para alienações, onde o objeto for de natureza divisível, sem prejuízo do conjunto ou complexo, da adjudicação por itens e não pelo preço global, com vistas a propiciar a ampla participação dos licitantes que, embora não disponha de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam, contudo, fazê-lo com referência a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequarem-se a essa divisibilidade". (grifo e negrito nosso)

Ainda nesse sentido, vejamos a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União:

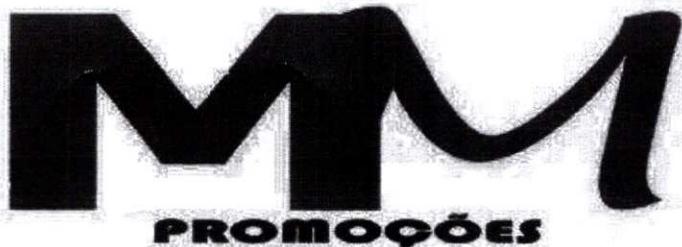
MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapiúna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 / Fone: (85) 3047-8883 / E-mail: mmpromocoess07@gmail.com

www.mmpromocoeseventos.blogspot.com.br

FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:09828311372

Dr. Celso, MScEng, PMP, PMI, APMP, PMP® - MACIEL ALMEIDA 09828311372
Dr. Celso, CNCP®-BSP, PMP®-DSTP®-PMP®-PMI® - MACIEL ALMEIDA 09828311372
Presidente da Sociedade Brasileira de Project Management - SBPM® - MACIEL ALMEIDA 09828311372
Presidente do Conselho de Gestão de Projetos - CGP® - MACIEL ALMEIDA 09828311372
Tutor do Projeto e autor deste documento
Data: 2009-10-23 00:44:43



“Súmula nº 247 do TCU

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponha de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”.

O artigo 15 inciso IV da Lei 8666/93 também consagra a possibilidade de divisibilidade em itens/lotes, nos seguintes termos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

IV- ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade.”

Em suma, esta empresa impugnante – assim como nenhuma outra – pode ser impedida de participar em itens que atende plenamente pelo simples fato de não possuir os demais itens autônomos que estão incorporados no lote em questão que faz parte do objeto do certame, sendo que estes nem se quer são compatíveis, haja vista não se referirem ao mesmo ramo de atividade, Sendo assim, mais do que comprovada a imprescindibilidade do desmembramento do lote 02, portanto, a retificação deste ato convocatório para que passe a dispor dos serviços de forma separada, devido a impertinência entre eles, permitindo assim a ampla concorrência, sendo mais vantajoso inclusive para esta Administração.

Destarte, caso esta Ilustre Comissão de Licitação modifique as exigências do edital, terá como consequência a participação de diversas empresas altamente capacitadas que neste momento encontram-se impossibilitadas devido a restrição constante em edital, além de evitar o risco de adquirir equipamentos com

custo mais alto ou restar o certame prejudicado.

Por fim e última ressalva, nos ensina mestre Adilson Abreu Dallari em sua obra “Aspectos Jurídicos da Licitação” em relação aos editais:

“O edital é um instrumento de chamamento, e deve servir para trazer pessoas, e não para impedir que pessoas que efetivamente poderiam contratar se afastem da licitação. O edital não pode conter cláusulas que representem barreiras impeditivas de participação no procedimento, a quem realmente tem condições de participar ou a quem realmente esteja disposto a se instrumentar para participar”.

Assim, os fundamentos aqui expendidos são fonte de valia universal perante a sociedade brasileira, operadores de direito, e principalmente, aos agentes públicos, pois constituem proteção ao interesse público majoritário, razão essa suficiente a proclamar a retificação do ato convocatório, no tocante as exigências que extrapolam os comandos legais.

Sendo assim, estando o Edital em desacordo com os princípios basilares de um processo licitatório, requer a ora Impugnante, respeitosamente, a Vossas Senhorias seja recebida e devidamente processada a presente **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.019/2022-PERP**, para que o mesmo seja refeito, a fim de se GARANTIR O CARÁTER COMPETITIVO DO

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açué Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapiúna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 / Fone: (85) 3047-8883 / E-mail: mmepromocoes07@gmail.com

www.mmpromocoeseventos.blogspot.com.br

FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:0982831137



CERTAME, excluindo a exigência de Registro no Conselho de Arquitetura Urbanismo, e Arquiteto e Urbanista, além de acervo do mesmo profissional, uma vez que não envolve na presente licitação.

Requer, ainda, que os itens supracitados do edital nesta impugnação, passem por alterações, sendo necessária a publicação de nova data para a realização do Pregão, ampliando a participação no certame licitatório.

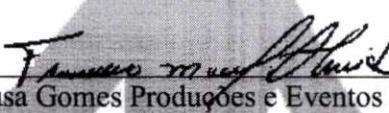
Requer, ainda, a republicação das previsões editalícias, escoimadas dos vícios apontados, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93.

E, por fim, requer que, no caso de indeferimento da presente peça, o que se levanta a título meramente argumentativo, seja a mesma remetida á autoridade hierárquica imediatamente superior, para que tome ciência do assunto aqui tratado e emita seu parecer.

Termos em que,
Pede deferimento

Itapiúna/Ce, 03 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


João Sousa Gomes Produções e Eventos Ltda- EPP

CNPJ: 07.188.838/0001-08

Francisco Maciel Almeida

CPF: 098.283.113-72

Sócio Administrador

Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL

ALMEIDA:09828311372

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170,

OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),

OU=presencial, CN=FRANCISCO MACIEL

ALMEIDA:09828311372

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2022-10-03 09:45:54

**FRANCISCO
MACIEL ALMEIDA:
09828311372**

Contatos:
(85) 99961-0746
(85) 99752-8339

mmpromocoess07@gmail.com

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapiúna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 / Fone: (85) 3047-8883 / E-mail: mmpromocoess07@gmail.com
www.mmpromocoeseventos.blogspot.com.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201904224

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



CEN2159256153

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ITAPIJUNA

Local

14 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/
Data

Responsável

NÃO ____/____/
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5641439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança piMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.103-9	CEN2159256153	14/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	14/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	14/09/2021
----------------	------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
QUARTO ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ (MF): 07.188.838/0001-08
NIRE nº. 23201904224

Pelo presente instrumento particular **JOÃO SOUSA GOMES**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Itapipoca-CE, nascido aos 28/07/1965, empresário, portador do RG nº. 67013183 SSP-CE e do CPF/MF nº 788.974.243-68, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, 337, Apto 202, Bairro: Serrinha, CEP: 60.743-410, Fortaleza-Ceará e **FRANCISCO MACIEL ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1958, natural de Aratuba/Ce., portador da cédula de identidade RG nº. 93.025.002.961 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº. 098.283.113-72, residente e domiciliado à Rua Quintino Cunha nº 2432, Bairro: Damas, CEP 60.425-798, Fortaleza- Ceará. Únicos sócios da **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.188.838/0001-08 e na JUCEC sob o NIRE nº. 23201904224 por despacho de 27/02/2019, com sede e domiciliado na Estrada do Açude Castro, 10 – A, Bairro: Zona Rural – CEP: 62.740-000 – Itapiúna - Ceará, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A sociedade altera neste ato o endereço residencial do sócio **JOÃO SOUSA GOMES**, para Rua José Meneleu nº 192, casa - 30, bairro: Itaperi, CEP: 60714-040. Fortaleza-Ceará.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrências das alterações verificadas no presente contrato social e aditivos, a sociedade passa a reger-se pelas cláusulas seguintes cujo contrato social está sendo consolidado.

JOÃO SOUSA GOMES, brasileiro, maior, solteiro, natural de Itapipoca-CE, nascido aos 28/07/1965, empresário, portador do RG nº. 67013183 SSP-CE e do CPF/MF nº. 788.974.243-68, residente e domiciliado na Rua José Meneleu nº 192, casa - 30, bairro: Itaperi, CEP: 60714-040, Fortaleza-Ceará.

FRANCISCO MACIEL ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1958, natural de Aratuba/Ce., portador da cédula de identidade RG nº. 93.025.002.961 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº. 098.283.113-72, residente e domiciliado à Rua Quintino Cunha nº 2432, Bairro: Damas, CEP 60.425-798, Fortaleza/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 07.188.838/0001-08**, com sede e domiciliado na Estrada do Açude Castro, 10 – A, Bairro: Zona Rural – CEP: 62.740-000 – Itapiúna - Ceará, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social, que o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes: (art. 997, II, CC/2002) – Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social que é R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais), divididos em 354.000 (Trezentos e cinquenta e quatro mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5641439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança piMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10



SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
JOÃO SOUSA GOMES	98,87%	350.000	350.000,00
FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	1,13%	4.000	4.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	354.000	354.000,00

(Art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA

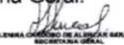
O objetivo social da Matiz e sua Filial serão as Atividades de:

- 90.01-9-99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
56.11-2-04 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
90.01-9-01 – Produção teatral
90.01-9-02 – Produção musical
90.01-9-03 – Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor
56.20-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
61.10-8-03 – Serviços de comunicação multimídia - SCM
90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação
74.20-0-04 – Filmagem de festas e eventos
93.19-1-01 – Produção e promoção de eventos esportivos
13.40-5-01 – Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.40-5-99 – Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.59-6-00 – Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
18.13-0-01 – Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 – Impressão de material para outros usos
18.30-0-01 – Reprodução de som em qualquer suporte
18.30-0-02 – Reprodução de vídeo em qualquer suporte
36.00-6-02 – Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos
41.20-4-00 – Construção de edifícios
42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 – Obras de montagem industrial
42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil
43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
43.19-3-00 – Serviços de preparação do terreno
43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5641439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança pIMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL



43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-99 – Obras de acabamento
43.99-1-03 – Obras de alvenaria
43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados
46.16-8-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.17-6-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-99 – Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos
46.19-2-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado
47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
49.29-9-01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
56.20-1-01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-03 – Cantinas - serviços de alimentação privativos
56.20-1-04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
58.12-3-01 – Edição de jornais diários
58.12-3-02 – Edição de jornais não diários
59.11-1-02 – Produção de filmes para publicidade
59.12-0-99 – Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
59.14-6-00 – Atividades de exibição cinematográfica
59.20-1-00 – Atividades de gravação de som e de edição de música
60.10-1-00 – Atividades de rádio
71.12-0-00 – Serviços de engenharia
71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
73.11-4-00 – Agências de publicidade
73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 – Criação estandes para feiras e exposições
73.19-0-02 – Promoção de vendas
73.19-0-03 – Marketing direto
73.19-0-04 – Consultoria em publicidade
73.19-0-99 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-05 – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte, sem condutor
77.21-7-00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 – Aluguel de andaimes
77.33-1-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5641439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança pIMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral.



82.30-0-02 – Casas de festas e eventos
90.03-5-00 – Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.11-5-00 – Gestão de instalações de esportes
93.12-3-00 – Clubes sociais, esportivos e similares
93.19-1-99 – Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-01 – Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
93.29-8-99 – Outras atividades de recreação e lazer
95.29-1-99 – Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
90.02-7-02 – Restauração de obras de arte
82.99-7-05 – Serviços de levantamento de fundos sob contrato
74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-05 – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 14/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado (Art. 997.II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **JOÃO SOUSA GOMES** e/ou **FRANCISCO MACIEL ALMEIDA**, acima qualificados, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial. (Art. 997, VI; 1015, 1064, CC/2002) para participar de todos os atos necessários à realização do objetivo da sociedade, podendo o mesmo, representar a sociedade em juízo ou fora dele, transferir, renunciar, desistir, firmar compromisso, confessar, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, outorgar procuração em nome da sociedade, assinar enfim praticar todos os atos de administração comercial, patrimonial e operacional bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios. A administração financeira e bancária, abrir, movimentar contas bancárias, assinar cheques ficará isoladamente por conta dos **JOÃO SOUSA GOMES** e/ou **FRANCISCO MACIEL ALMEIDA**, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício social encerrará-se a cada 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei e, o administrador e sócios prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas de acordo com o artigo 1.065 do CÓDIGO CIVIL/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5641439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança piMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretaria-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETARIA GERAL

pág. 6/10



CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro de Itapiúna para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Itapiúna-CE, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO MACIEL ALMEIDA
CPF/MF nº 098.283.113-72
Sócio - Administrador

JOÃO SOUSA GOMES
CPF/MF nº 788.974.243-68
Sócio - Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifco registro sob o nº 5641439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança piMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.103-9	CEN2159256153	14/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	14/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	14/09/2021
----------------	------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5641439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança piMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, de CNPJ 07.188.838/0001-08 e protocolado sob o número 21/138.103-9 em 14/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5641439, em 15/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/08/2021

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2021, às 16:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/138.103-9.



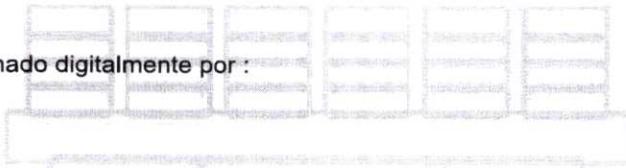


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

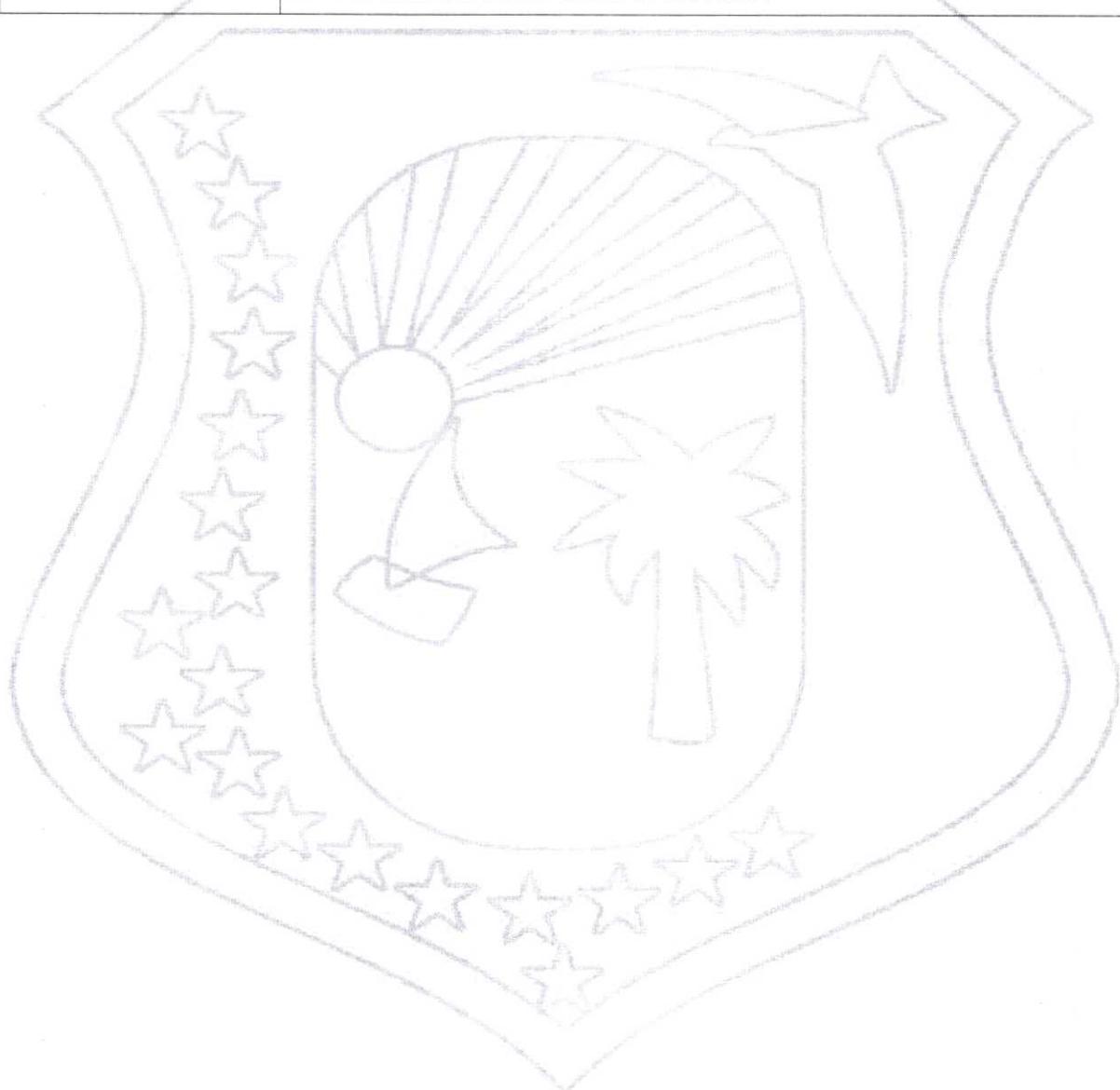


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Fortaleza, quarta-feira, 15 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5641439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança piMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1764894432

NOME: FRANCISCO MACIEL ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/AF: 93025002961 GSP CE

CPF: 098.283.113-72 DATA-NASCIMENTO: 05/06/1958

FILIAÇÃO: JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA

MARIA MACIEL ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 02996856028 VALADE: 15/04/2024

Nº HABILITAÇÃO: 23/06/1978

OBSERVAÇÕES:
A.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 22/01/2019

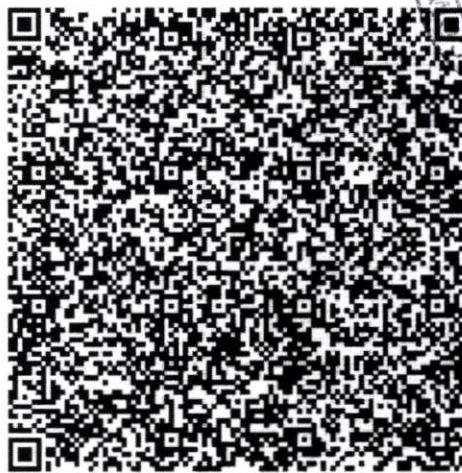
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63010658704
CE170331830

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	93025002961
DATA DE EXPEDIÇÃO	12/03/2014
NOME	FRANCISCO NACIEL ALMEIDA
MÍLITAR	JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA
MARIA HACTEL ALMEIDA	
NATURALIDADE	ARATUBA - CE
DATAS DE NASCIMENTO	05/05/1958
DOC. ORIGEM	CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 4954 FOLHA: 287 LIVRO: A-17 ARATUBA - CE
CPF	098.283.113-72
2 VIA	ASSINATURA DO DIRETOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29061003213000627437>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29061003213000627437-1
Data: 10/03/2021 18:01:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22925-YXZ5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br>. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 09:01:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29061003213000627437-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a1c206f164739811bd2460a9bdc2438ea9b4f1dcff02078ff9c6ff85c8b7c08f09e827
57e9a1c12cb710ad680db11f6f1





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://azevedobastos.not.br ou consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29061003212694916423

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29061003212694916423>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29061003212694916423-1
Data: 10/03/2021 18:01:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22928-HFSH;



CHN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



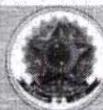


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://selodigital.tjpj.pj.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29061003212694916423. O documento digital não deve ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.pj.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29061003212694916423>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29061003212694916423-2
Data: 10/03/2021 18:01:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22929-MU5V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JOÃO SOUSA GOMES

S E R R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/09/96



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. O OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://azavedobastos.not.br. O documento digital ainda não foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNS - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/29061003212694916423>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29061003212694916423-3
Data: 10/03/2021 18:01:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22930-5IL5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



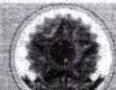


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://selodigital.tjpj.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29061003212694916423. O documento digital não deve ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29061003212694916423>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29061003212694916423-4
Data: 10/03/2021 18:01:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22931-EAV6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavaço
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-1X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 09:01:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

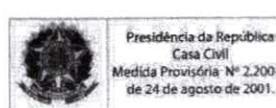
¹Código de Autenticação Digital: 29061003212694916423-1 a 29061003212694916423-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a6bf5d077f7c121c979bfa2609ff0b0d160cea20f0597d3cae0debbdbdff1605a9e82
757e9a1c12cb710ad680db11f6f1



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.838/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2005
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MM PROMOCOES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST DO ACUDE CASTRO		NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 62.740-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPIUNA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMPPROMOCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3047-8883	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2022** às **12:10:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.188.838/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/01/2005

NOME EMPRESARIAL
JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
EST DO ACUDE CASTRO

NÚMERO
10

COMPLEMENTO

CEP
62.740-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
ITAPIUNA

UF
CE

ENDERECO ELETRÔNICO
MMROMOCOES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 3047-8883

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2022** às **12:10:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.838/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2005
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <p> 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente </p>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO ACUDE CASTRO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 62.740-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPIUNA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMPPROMOCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3047-8883
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** 		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2022** às **12:10:50** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.838/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

73.11-4-00 - Agências de publicidade

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições

73.19-0-02 - Promoção de vendas

73.19-0-03 - Marketing direto

73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

**LOGRADOURO
EST DO ACUDE CASTRO**

CEP 62.740-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPIUNA	UF CE
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

**ENDEREÇO ELETRÔNICO
MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 12:10:50 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.838/0001-08	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2005	
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-01 - Discotecas, dancearias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO EST DO ACUDE CASTRO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	UF CE	
CEP 62.740-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPIUNA		
ENDERECO ELETRÔNICO MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3047-8883		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL (campo vazio)				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2022 às 12:10:50** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.188.838/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOAO SOUSA GOMES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO MACIEL ALMEIDA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/09/2022 às 12:11 (data e hora de Brasília).